



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas - IESB
Avenida dos Ipês, s/n – Cidade Jardim - CEP: 68500-000 - Marabá - Pará
Cidade Universitária – UNIFESSPA – Campus III - Telefone: (94) 2101-7150

PORTARIA Nº 57/2018 – IESB/UNIFESSPA

Dispõe sobre *Aprovação Ad referendum* de *Projeto de Pesquisa* do professor Carlos Podalirio Borges de Almeida.

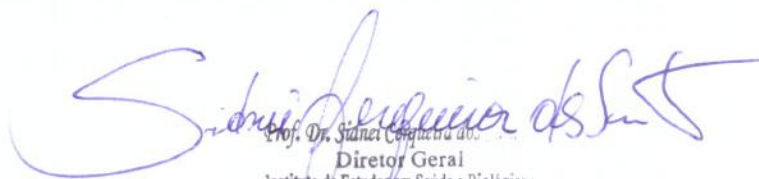
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Sidnei Cerqueira dos Santos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 616/2017, de 27/04/2017, publicada no Diário Oficial da União nº. 84, de 04/05/2017, Seção 2, à página 39.

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR, Ad Referendum** à Congregação do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas, o Projeto de Pesquisa intitulado **“Emprego da tecnologia da informação na educação continuada em tuberculose: uma revisão sistemática”**, com vigência de abril de 2018 a abril de 2019, coordenado pelo professor Carlos Podalirio Borges de Almeida, e alocação de carga horária de 20 horas.

Art. 2º - **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Marabá-PA, 16 de abril de 2018.


Prof. Dr. Sidnei Cerqueira dos Santos
Diretor Geral
Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas
Portaria nº 616/2017-Unifesspa